



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL CAMETÁ**, órgão municipal, sediada a Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n. 2434722/2ªVIA/PC-PA e CPF/MF n. 023.146.732-04 e a **EMPRESA J MIRANDA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, sediada à AV BARÃO DO RIO BRANCO, nº 1793, Bairro: MARAMBAIA–CEP 68.730-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.873.308/0001-59, Inscrição Estadual nº 15.460.460-7, neste ato representado por JACSON MIRANDA DACOSTA, portador do RG sob nº 2708648 SSP/Pa-2ª VIA, e do CPF sob nº 583.987.162-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 02/2017, publicada no Jornal Amazônia (Página 8 – Gerais), Diário Oficial do Estado do Pará (nº 33331-Pag 84) e Diário Oficial da União (seção 3 – Pag 195) de 13/03/2017, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM EXECUTAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM FORNECIMENTO DE BETUMINOSO QUENTE (CBUQ), APLICADO ENTRE 160º e 170º, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70, EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA**, a proposta objeto desta ata foi avaliado por menor preço por empreitada por preço global especificado no Termo de Referência, cujo objeto com base no art 3º do Decreto Federal nº 7.892/93 será entregue de acordo com a necessidade da administração. Anexo do edital do Pregão nº 02/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Daesl



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item do TR	EMPRESA J MIRANDA SERVIÇOS EIRELI - EPP, sediada à AV BARÃO DO RIO BRANCO, nº 1793, Bairro: MARAMBAIA-CEP 68.730-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.873.308/0001-59, Inscrição Estadual nº 15.460.460-7, neste ato representado por JACSON MIRANDA DA COSTA, portador do RG sob nº 2708648 SSP/Pa-2ª VIA, e do CPF sob nº 583.987.162-15. CONTATO (91) 993121842				
	Especificação	Und	Quant	VALOR	Validade
01	Serviços de Recapeamento, tapa buraco com fornecimento de betuminoso quente (CBUQ), aplicado entre 160° e 170°, Padrão Dnit, Faixa C, com Cap 50/70	SERV	01	R\$ 389.900,00	90 dias
02	Serviços de Recapeamento de betuminoso quente (CBUQ), aplicado entre 160° e 170°, Padrão Dnit, Faixa C, com Cap 50/70	SERV	01	R\$ 999.999,00	90 dias
TOTAL				R\$ 1.389.899,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.

Email: cpl.pmcameta@gmail.com

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE

CPF nº. 023.146.732-04

CI nº. 2434722/2ªVIA/PC-PA

CONTRATANTE

Cametá, 12 de abril de 2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




J. MIRANDA SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ sob nº 20.873.308/0001-59

JACSON MIRANDA DACOSTA

CPF sob nº 583.987.162-15



Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.

Email: cpl.pmcameta@gmail.com